



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 433, DE 13 DE MAIO DE 2016.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Tabularium 08191.048295/2016-82, de 18/05/2016,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**, matrícula 650-5, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17/05/2016 a 05/06/2016, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alene Costa 3275-1*

Publicada em 19/05/16

Esta cópia contém com o original!